Ata da 126ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.---

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de mil novecentos e cinqüenta e três (1.953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mario Lins, presentes os Exmos. Srs. Des. Raimundo Gonçalves e Amilcar de Castro, dr. Assis Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e Samuel Werneck, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves.--- Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.--- Julgamentos--- Feitos adiados --- Relatados pelo sr. dr. João Martins: Autos 41/53, de Belo Horizonte, substituição

de títulos. Com uma modificação sugerida pelo exmo. juiz des. Gonçalves da Silva, o Tribunal aprovou, unânimemente, as instruções propostas pelo exmo. Relator, pelas quais se guiarão os juízes na expedição de títulos. - Feitos com diz -- Relatados pelo sr. des. Raimundo Gonçalves: concelamentos 1829, 1857, 1864 e 1903/53, de Três Pontas, Silvestre Ferraz, Piraporá e Alvinópolis, decretaram o cancelamento. -- Relatados pelo sr. des. Amilcar de Castro: concelamentos 1869, 1877, 1885 e 1946/53, de Abre Campo, Belo Horizonte, Guapé e Francisco Sá, decretaram o cancelamento. -- Relatados pelo sr. dr. Luiz Rocha: Autos 42/53, de Carandaí, requerente o Mm. Juiz Eleitoral, gratificação a auxiliar de cartório, mandaram pagar a gratificação pedida, e que se refere ao tempo (60 dias) em que o funcionário prestou serviços à Justiça Eleitoral. Concelamentos 2028/51, de Brasília, mandaram se oficie ao escrivão eleitoral de Brasília, incumbindo-o de cumprir a diligência antes ordenada; ein que a zona se acha desprovida de juiz. Nº 1822/52, de Ituiutaba, mandaram arquivar. Nº 2812/52, de Sêrro, mandaram anotar a inclusão do escrivão eleitoral de Sêrro na folha de pagamento da gratificação, até que êle cumpra o que, e reiteradamente, lhe foi recomendado. Nº 1641/53, de Ferros, decretaram o cancelamento. - Relatados pelo sr. dr. João Martins: Recurso 22/53, de Mercês, recorrente: Olimpio de Sá Brandão, recorrido o Mm. Juiz Eleitoral, deram provimento, entretanto, para que o juiz conceda ao recorrente uma segunda via

mando o título modêlo antigo. Cancelamentos 1455/
/61, de S. João Nepomuceno, ordenaram o arqui-
vamento. Nºs 1861, 1880 e 1908/53, de Carmo do
Rio Claro, Carandaí e S. Paulo, decretaram o
cancelamento.- Relatados pelo sr. dr. Polycarpo
Viotti: Consulta 46/53, de Cambuquira, consulente
o Intn. Juiz Eleitoral: remeteram ao juiz as ins-
truções hoje aprovadas pelo Tribunal, e êle vol-
tará, em nova consulta, se ainda assim
não se sentir esclarecido.- Cancelamentos 1720/53,
de Paraisópolis, converteram em diligência. Nºs
1816, 1853 e 1868/53, de Arcos, Inerciê e Distrito
Federal, decretaram o cancelamento.-- Relatados
pelo sr. dr. Samuel Wainer: cancelamentos 1672/
/53, de S. Paulo, decretaram o cancelamento; e, por-
que um dos eleitores transferidos tinha segunda
inscrição nesta circunscrição, estenderam a ela
a ordem de cancelamento. Nºs 1820, 1842 e 1882/
/53, de Uberaba, Distrito Federal e Diamantina,
decretaram o cancelamento.-- Publicação
de Acórdãos - Publicados os dos seguintes: Con-
sulta 48/53, de Taubaté; Autos 43/53, de B. Hte., e
cancelamentos 630, 1001, 1248, 1778, 1808, 1825, 1827,
1840, 1850, 1856, 1873, 1883, 1891, 1905 e 1911/53, de Abre
Campo, Bonfim, Muzambinho, Araguari, Sta. Barba-
ra, Belo Hte., S. João Evangelista, Perdões, Manhuaçu,
Mesquita, Distrito Federal, Mesquita, Salinas, Pal-
mas e Belo Horizonte. == Nada mais havendo,
o sr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão,
do que, para constar, eu, Margarida Ley da Paixão -
Subsecretário Interino do Tribunal, lavrei esta ata.

Edgard Costa
Presidente.